Câmara Municipal de
EUSÉBIO
Juntos fazemos mais

PROJETO DE LEI Nº 005/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 02/03/2020

Altera a Lei Municipal nº 1391, de 07 de dezembro de 2015 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Altera o Anexo V à Lei Municipal nº 1391/2015 nos termos do Anexo único, parte integrante desta Lei, que versa sobre remuneração dos Membros da Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal de Eusébio, passando a vigorar conforme o presente anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Francisco França dos Santos Chagas
Presidente

Raimundo Nonato Damasceno Neto
1ª Vice-Presidente

Carlos Alberto da Silva Alexandre
2º Vice-Presidente

Ivanildo Ferreira da Silva
1º Secretário

Fares Andrade Said Filho
2º Secretário

Ednardo Santos Masseno
3º Secretário

ANEXO ÚNICO

ANEXO V DA LEI MUNICIPAL Nº 1.391, DE 07 DE DEZEMBRO 2015
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DOS MEMBROS DA PROCURADORIA LEGISLATIVA.

Cargo	Qtde	Símbolo	Venc.	Repres.	Total
Procurador Geral	01	CCPG-1	R$1.045,00	R$4.880,00	R$5.925,00
Sub-Procurador	01	CCPG-2	R$1.045,00	R$3.880,00	R$4.925,00
Advogado Consultor Legislativo	02	CCCL-1	R$1.045,00	R$2.040,00	R$3.085,00